



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU**

EDITAL Nº 04, DE 09 DE MARÇO DE 2020

A diretora geral do campus caruaru do instituto federal de educação, ciência e tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela **portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **portaria nº 563/2016-GR, de 02/05/2016**, publicada no dou de 03/05/2016, seção 2, página 28, da magnífica reitora do instituto federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o curso de extensão: QUÍMICA OLÍMPICA

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 o curso de extensão deste edital é denominado de: QUÍMICA OLÍMPICA.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1 Objetivos - Estimular e promover o estudo da química por meio da resolução de problemas que despertem o interesse e a curiosidade dos estudantes; preparar discentes para participação em olimpíadas de química; identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso nas áreas científicas e tecnológicas.

3.2 Justificativa - Tendo em vista às diversas provas de olimpíadas de ciências exatas no panorama da educação pública brasileira, dentre elas a OPEQ, ONC, deslumbra-se a necessidade de uma proposta de desenvolvimento de ações voltadas para o estímulo na participação de olimpíadas de química, que visam proporcionar a construção do conhecimento químico, bem como a sua contribuição e aplicação nas diversas áreas do conhecimento das ciências exatas. A participação de um aluno em aulas preparatórias para as olimpíadas dará a oportunidade de estarem em contato com novas ideias da química, e isso provavelmente irá estimular seu raciocínio e criatividade, além do interesse pela participação nas olimpíadas.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 60 (sessenta) horas de atividades.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – “Química Olímpica” são destinadas aos

estudantes regularmente matriculados no ensino médio integrado do IFPE Campus Caruaru.

5.2. O Curso de Extensão oferecerá o total de **60 (sessenta)** vagas no período da manhã; sendo 30 para os estudantes dos semestres iniciais (1º e 2º período) e 30 para os estudantes dos semestres finais (5º a 8º período).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão nos dias **11 a 16 de março de 2020**, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/UtH8EVxsoDRsZ5Bk7>

6.2 No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Os alunos podem ser de quaisquer cursos integrado do 1º e 2º período como também do 5º ao 8º período do campus Caruaru, desde que não tenham choque de horários com as suas disciplinas regulares.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção de candidatos para participação está a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus* Caruaru e será realizada pelo Coordenador do Curso.

8.2 A turma será composta pelos 30 (trinta) primeiros alunos inscritos em cada grupo;

8.3 Após o fechamento de cada turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado do Processo Seletivo, a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus* Caruaru, será divulgado no sítio do IFPE *Campus* Caruaru (<https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>), a partir do dia 17 (dezessete) de março de 2020.

10. DOS REMANEJAMENTOS

10.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

11. DAS AULAS

11.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **18 de março de 2020 pela manhã** e ocorrerão ao longo do semestre 2020.1 conforme cronograma de planejamento;

11.2 O horário das aulas serão:

- a) 18/03/2020 - 09:30 às 11:30 (Profº. Renato Luiz da Silva, alunos do 5 ao 8 período)
- b) 18/03/2020 - 10:15 às 12:00 (Profº. Paulo David, alunos do 1-2 período)
- c) 19/03/2020 - 10:00 às 12:00 (Profº. Cleyton Marcos, alunos do 5 ao 8 período)

11.3 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos do IFPE *Campus* Caruaru.

12. DO DESLIGAMENTO

12.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

12.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas aulas.

12.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer as aulas, sem justificativa legal, em 25% do total.

13. DA DISPOSIÇÕES FINAIS


13.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

13.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 09 de março de 2020


ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus* Caruaru


Prof. Dr. Danilo W. M. de Abreu
Coordenação da Divisão de Extensão
SIAPE 1961127